



**INDICAÇÃO Nº 250 /2024**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a implantação de uma Rede de Energia Elétrica na Vicinal 05 do Cujubim, localizada no município de Caracaraí.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que procedas às medidas necessárias para que seja realizada a implantação de uma Rede de Energia Elétrica na Vicinal 05 do Cujubim, localizada no município de Caracaraí.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Vicinal 05 do Cujubim, localizada no município de Caracaraí, necessitam de uma implantação de energia elétrica com maior brevidade possível, pois a ausência de energia vem prejudicando a população. Devido à grande necessidade, os moradores precisam usar outras fontes de geração de energia, o que vem causando um custo altíssimo para eles.

Sabemos que energia elétrica é de suma importância para toda a região, principalmente no setor de produção e armazenamento do agricultor/agricultor familiar. Tal medida irá impulsionar e escoar a produção, aumentando dessa forma a geração de renda e empregos no Estado, além de trazer um pouco de qualidade na vida das pessoas que ali residem/trafegam.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de junho de 2024.

**NETO LOUREIRO**  
DEPUTADO ESTADUAL